



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei nº 9.394/1996, Lei n.º 12.711/2012, o Decreto nº 7.234/2010, a resolução nº 11/2011, torna público o presente **aditivo ao Edital sistêmico nº15/2023** contendo as normas referentes ao Processo de Seleção interna para a concessão do auxílio Permanência aos estudantes do Programa de Assistência estudantil do IFRJ para o 1º semestre de letivo de 2023. 1.

1. **Com base no item 5.3 do Edital sistêmico nº15/2023, prorroga a vigência do presente edital para efeito de pagamento de cotas de Auxílios Permanência referentes aos meses de Agosto e Setembro no segundo semestre de 2023**, aos estudantes contemplados no processo seletivo em 2023.1, podendo ainda ser prorrogado para o pagamento de cotas referentes a meses subsequentes em 2023.2, condicionado à descentralização de recursos para esta finalidade, até a vigência de novo edital específico para o segundo semestre de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Data: 30/08/2023 10:19:51-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Reitor do IFRJ